



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/80

Concede Título de Cidadão Vilavelhense ao SR.
CEPHAS RODRIGUES DE SIQUEIRA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA,
Estado do Espírito Santo, Faço saber que o Povo do Município a
través de seus Representantes aprovou e eu Promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido ao SR. CEPHAS RODRIGUES DE
SIQUEIRA, Título de Cidadão Vilavelhense a ser conferido no dia
23 de Maio do ano em curso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 12 de Maio de 1 980.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário